



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
DECRETO	2
Decreto Municipal nº. 060/2025	2



GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO

Decreto Municipal nº. 060/2025

[Decreto Municipal nº. 060/2025](#)

Itaires Lobo Santos de Andrade

“Decreta Luto Oficial de 01 (um) dia em todo o território do município e dá outras providências”.

Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, senhor Itaires Lobo Santos de Andrade, [no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município.](#)

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: sfjmmwr8kei20251104101103

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **RAIMUNDO GOMES BANDEIRA**, nascido no dia 09 de abril de 1945, no município de Porto Franco - MA, ocorrido nesta manhã do dia 04 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **LEONARDO SANTOS JARDIM**, nascido no dia 06 de novembro de 1935, no município de Sítio Novo - MA, ocorrido nesta manhã do dia 04 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 01 (um) dia em todo território do município de Lajeado Novo – MA, pelo falecimento dos senhores **RAIMUNDO GOMES BANDEIRA** e **LEONARDO SANTOS JARDIM**.

Parágrafo Único - Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma.

Art. 2º - Durante o período do luto oficial ficará suspensa as atividades da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO,

AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE
2025.





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

